ANNO DE 1831. QUINTA FEIRA 3 DE MARÇO. NUMERO 49

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; em cujos lugares tambem se receberão correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e seraõ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

CAMARA MUNICIPAL

Remetto a VV. SS. o requerimento, por copia junto, do Sr. Conselheiro de Provincia, Bernardo Luiz Fereira, a fim de que satisfação a' sua exigencia. Deos guarde a VV. SS. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Fevereiro de 1831 — Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos, Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade.

— Em o artigo 28 do Regimento das Camaras Municipaes acha-se ordenado, que os Camaristas, que faltarem sem causa justificada as Sessões paguem 4,000 rs. de multa por cada falta: não apparece uma so' condemnação desta ordem lançada em receita: este defeito so se pode conhecer a' vista dos livros dos termos de Vereação, onde devem estar lançadas as excusas; requeiro pois, que se officie ao Exm. Sr. Presidente para exigir da Camara a remessa do livro de termos das Vereações do anno financeiro passado = Requeiro mais o livro onde se achar registada a glosa feita pelo Conselho Presidencial, e os livros em que se acharem escriptas as contas desde 24 até 28 — Bernardo Luis Ferreira.

— A Junta da Fazenda Publica desta Provincia, respondendo áo officio da Camara Municipal desta Cidade do Recife, de 7 do corrente, em que expoem a nececidade de receber algum dinheiro, por conta dos quarenta contos de reis, que devem estar promptos, e a sua disposiçaõ nos Cofres da mesma Junta: Manda participar a dita Camara, que a quantia marcada na Lei do Orçamento para obras Pnblicas deve ser destribuida pe*l*as diversas Camaras, como julgar mais conveniente e deteruinar o Prezidente em Conselho na forma do tt.° 1.° Cap. 1 art. 1.° p. 41, e Cap. 2.° art 9.° da mesma Lei, e que por tanto sem esta formalidade naõ tem lugar a sua reclamaçaõ. Recife em Junta de 11 de Fevereiro de 1831 — Pinheiro, Freitas, Silva, Belmonte, Carvalho, Ferreira.

— Em presença do Officio do Tribuna da Junta da Fasenda Publica desta Provincia dirigido a esta Camara em data de 11 do corrente mez, e anno fica a Camara inteirada de serem os quarenta contos de reis applicados na Lei do Orçamento para as obras publicas da Provincia distribuiveis pelas Camaras da mesma Provincia. Como porem o Illm. e Exm. Presidente do Governo e da Junta em o seo officio de 8 do corrente mez, e anno nos avisa de haver a mesma Lei do Orçamento das despesas da repartiçao da Junta mandado applicar a quantia de seis contos, e tresentos mil reis para o reparo da Cadeia desta Cidade, e o referido reparo exige a maior promptidão, imploramos a V. M. I. nos queira Mandar dar esta quantia e avizar a Repartição por que devemos mandala receber.

Deos Guarde a V. M. I. por muitos annos Casa da Camara Municipal do Recife em Sessão Extraordinaria de 19 de Fevereiro de 1831.

Caetano Joze Ferreira, Joze Antonio Esteves, Joze Rodrigues do Passo, Francisco Gonsalves da Rocha, Joaõ Baptista Soares

---

— Já nos tardavão os palavrorios da gente da fè do carveiro a cerca do Colegio Eleitoral do Recife. O Cruzeiro n.° 46 sahio finalmente com a sua costumada algaravia, e quando julga ter dito perolas em verdade so avançou dispropozitos (com sua licença) Começa o bom do Jornal por lamentar, que taes actos se celebrem nos Templos, assim como ate loterias, e rifas, e o mais he, que pela primeira vez vamos de accordo com o Cruzeiro: mas d'onde nasce a culpa desse sacrilegio? Sera' dos liberaes? Certamente que não: nisto so he censuravel o Governo, e a Camara, que deverão designar outros lugares, e não a Casa terrivel do Deos vivo para celebração desses actos meramente civiz e populares.

Não ha epitheto de que tanto nos gloriemoś, como o de liberal, embora o Cruzeiro (que não perde as más manhas) chame quilomdo ao ajuntamento de liberaes: fica-nos tãobem a liberdade de chamar a columna cabilda, recova, *libambo*, ou outro qual

quer nome de igual discredito: mas o que não se deve desprezar he a nota do Cruzeiro neste lugar, confessando finalmente, que o epitheto liberal he honesto, e digno do homem. Ora viva Deos, que os tafues ja' parece, querem chegar-se ao rego. Que diferença de lingoagem do anno passado para ca'! Então o termo liberal era synonimo de todos os crimes: os liberaes merecião ser pendurados nos patibulos (vejão-se os Cruzeiros desd'o principio): hoje porem o mesmo Cruzeiro n.° 46 diz, que o epitheto liberal não so he bom, se não honesto; não so he honesto, se não digno do homem!!! Cada vez dão mais gostos, benza-os Deos.

Era muito de esperar, que o Cruzeiro apparecesse defendendo aos Srs. Major de milicias Pedro Borges, e Capitam d'artilharia Leal; porque em fim são sem nemhuma duvida « *ambo florentes æ tatibus, Arcades ambo* »; porem por mais que o Cruzeiro se afane por provar o nacionalismo desses dous Srs., sabe todo o mundo de seus feitos, e que elles forão acerrimos inimigos do Brasil, e muito promptos em fazer as partes ao partido Portuguez, que nos fazia a mais cruenta guerra: o Sr. Leal pode dizer ainda assim, que tem defeza na sua accusação; mas o Sr. Pedro Borges pelo contrario tem accusação na sua propria defeza. Quanto a dizer o Cruzeiro, que esses dous Srs. ja erão Eleitores, e votarão nas eleições passadas da nova Legislatura sem haver quem se oppozesse, respondemos, que isto he hum argumento negativo, o qual nemhuma força tem, quando o ha pozitivo; queremos dizer; que se se provar, que esses Srs. não são cidadãos Brasileiros. não devem ter votos nas nossas eleições, e se ja o fizerão huma vez, ilegalmente o fizerão; e onde ha erro, desmancha-se.

Mui impropriamente diz o Cruzeiro, que o quilombo liberal foi mais cruel. que o dos negros fugidos; porque os negros fugidos são escravos, sorte, que não cabe aos liberaes, pertencendo mui justamente aos columnas, que muito se honrão de ser captivos, e estavão promtos a derramar a ultima gota do seu sangue para voltar a' escravidão: ha porem huma diferença não pequena entre os negros fugidos, e os columnas, e vem a ser, que aquelles fogem da companhia de seus senhores porque julgão, que assim serão livres, e estes dezertão do gremio brasileiro, desamparam a Constituição para se fazerem escravos; os primeiros ajuntão-se em quilombos para escaparem ao captiveiro; os segundos reunião-se em *libambos* para engenhar meios de se tornarem captivos. Decidão os leitores qual he pior laia de escravos, se estes, ou aquelles.

O Cruzeiro vai de mal a pior, e em materia de ridiculo leva geito de atirar a barra adiante do defunto palhaço Amigo do Povo. Sim: que insultos não sofreo no mesmo Cruseiro o Exm. Sr. Hollanda Cavalcanti! Elle pertencia *ao quilombo* liberal, e isso he de sobejo para merecer os sarcasmos (alias honradores) do Cruzeiro, e companhia: mas hoje apparece no Cruzeiro *as virtudes civicas deste illustre Pernambucano!* O' gente do Japão a quem vos compararemos? So a vos mesmos; porque na sociedade não encontra pessoas, que vos assemelhem. Finalmente os columnas suspeitão, que o Exm. Sr. Holanda Cavalcanti ir-se ha ageitando ao partido do poder; isso basta ja' não pertence á legião de demonios; ja' he hum excellente candidato; ate ja tem virtudes civicas: se se declarar absolutista (o que não esperamos) sera' canonizado pelos columnas: boa gente! Louvado seja Deos.

— Os Columnas são feras tão carniceiras, que não perdoão nem a vivos, nem a mortos; ja saciados de injuriar a todo o mundo; como quer que a nova Lei da Liberdade do Prelo lhes prendesse as mãos, e as lingoas; por isso que a enxovia ja lhes não pode valer com hum so publicista de seu seio, passarão-se para os finados, e la os vão incomodar no terrivel silencio do sepulcro. Em sabendo que morreo hum liberal: eilos, como abutre sobre o cadaver, e de baixo do nome de Epicedio, dies iræ, etc. etc. descozem o fiado as cinzas de hum homem, que ja se não pode defender! E são estes os Christãos velhos, os homens da fé do carvoeiro, os esteios do Altar, etc. etc.? Accaso não se recordarào do caridoso preceito do Snr. nos livros sanctos da nossa sagrada religião „ *Parce sepultis?* Que mestres de moral? que filosofos Christãos! que homens tão extranhamente ridiculos! Em o N.° 46 do Cruzeiro apparece huma nova descompostura com titulo de *Dies iræ* ás venerandas cinzas de Benjamin Constant; e em caracteres mui grados para forrar escripta, embora seja com huma grande parvoice. Não para aqui a rancorosa moral dos Reverendos columnas: estes servos de Deos não contentes com abocanhar, e roer os mirrados ossos dos valentissimos Mirabeau, e Benjamin Constant, condemnão a ambos as profundas dos infernos. Ora que no coração dessa gente não haja se não sangue, forcas, e infernos! Dar-se-ha caso que o Cruzeiro seja o Legado *a latere* de Satanaz?

Mas para que nos cançamos em sensurar as maldades da columna? Que mal pode vir a memoria dos illustres Mirabeau, e Benjamin Constant dos sarcasmos do Cruzeiro? Se a quelles grandes homens pagarão a natureza o tribrto de nascidos; os seus eruditissimos escriptos, o seu patriotismo, e rasoavel a mor da liberdade os torna immortaes na memoria dos homens. Não ha muitos dias, que o mesmo Cruzeiro citou a authoridade de Benjamin Constant (e não he a primeira vez) para apadrinhar as mamas absolutistas, se bem que torcidas as propozições a seu geito: mas apenas soube, que era morto, atirouse ao cadaver com pena de abustre faminto. Ora o Cruzeiro descompondo a Mirabeau, e Benjamin Constant he verdadeiramente hum cão ladrando a lua.

AVIZOS DO CORREIO.

O Paquete *Imperial Pedro* acha-se promto, e segue viagem a 8 do corrente para o Rio de Janeiro pelos demais portos da Escala: os carregadoros e passageirõs dirijão-se á Administração do Correio: a mala feixa-se as 9 horas da noute de 7.

VENDAS.

CApim de planta, posto a porta, preço commodo; no botequim da rua das Cruses D. 3.

— Uma negra buçal: na rua da Guia n.° 15.

— Uma dita, de angico, 40 annos, para fora da terra: nas lojas do sobrado do Herculano na Trempe.

— Uma Postilla do Commercio, nova, e preço commodo: anunrie-se por este Diario.

— Um escravo, angola, moço e sadio: na rua da Guia n.° 40.

— Um canapé, e 12 cadeiras do Porto de assento de palha, e uma meza redonda com assento de pedra, tudo em bom uso, preço commodo: na rua de Jose da costa n.° 187, Forte do Mattos.

COMPRAS.

UM preto bom cosinheiro, dando-se a contento: na quarta casa dos Quarteis da Intendencia da Marinha, ou anuncie-se.

ALUGUEIS.

UM sitio em Beberibe debaixo, proprio para plantação de capim, e para creação de gado por ter muito pasto: os pertendentes dirijão-se a rua da cadeia velha n.° 6.

— Na ribeira do peixe junto ao botequim da entrada ha uma ama de leite, pairda.

— Na casa da Professora da Boa-vista defronte da Gloria, ha outra, escrava, parida de pouco, euis e cria.

AVIZOS PARTICULARES.

A Pessoa, que para administrador de Engenho, se anunciou em o Diario n.° 45, dirija-se a Jose Camello de Sa' Cavalcanti, na rua Nova D. 9.

— Quem precisar de um administrador de Engenho, ou sitio perto da Praça: anuncie-se por esta folha.

— Pertende-se faser uma Sociedade em uma loje de Fasendas, que tem de fundos 2:5000$ rs. estabelescida nas Alagoas; a pesoa, que se quizer propor a esta sociedaedade tendo alguns fundos para unir aos ja existentes sendo de mais de 500$ rs. e sendo conhecida, capaz de desempenhar tal empresa, e de boa conducta offerece-se metade de todos oslucros: para o ajuste dirija-se a rua do Queimado por cima da Botica de Miguel Jose Ribeiro 2.° andar.

— Antonio Domingues Ferreira tendo de inventariar seus bens para partir com os erdeiros de sua falecida mulher Rita Maria da Visitação, faz sciente a todos os seus credores, para que justifiquem competentemente as suas dividas, para serem atendidos nas partilhas a fim de evitarem mais difilcutosa cobrança, e desta sorte satisfeito a este respeito o seu dever.

— Roga-se ao Sr. Manoel Antonio dà Cruz queira apparecer na Typografia Fidedigna para tratar negocio de seu interesse-e não se o procura em sua casa por se ignorar.

— Precisa-se de um conto de rs., em moeda de cobre, passando-se letra contra uma casa commercial da Praça da Babia; com o cambio respectivo: a quem convier esta transacção, anuncie por este Diario.

— Quem anunciou no Diario n.° 48 a' venda uma escrava ladina, de Angola, dirija-se a rua Direita D. 10.

— Precisa-se de um sobrado, ou 2.° andar que não tenha outro por cima, em

qualquer rua das principaes de S. Antonio, ou Boa-vista, e se pagão alguns meses adjantados: anuncie-se por este Diario.

— No Escriptorio publico da rua do Coegio, continua a tirar-se passaportes para o interior a 5$ rs. para barra forra a 7$ rs., cartas de seguro a 4$ rs. folhas corridas, e todos os mais papeis das repartições desta Provincia por preços commodos, continua a fazer-se as traduções ja' anuuciadas, arvores genealogicas, e da mesma forma a incumbencia de causas civis, ou crimes avulsas, ou por partido nos auditorios e tribunaes desta Cidade.

— Quem precisar um caixeiro de rua que entende de escripturação, procure no terceiro andar da casa defronte da Igreja do Rosario.

— Em Olinda largo do Amparo n.° 3 tem pessoa que se dispõe a faser jantares para fora por preço commodo, e com aceio.

— Percisa-se de um rapas, para caixeiro de um Botequim e Bilhar: anuncie-se por este Diario.

— Quem precizar de um rapaz para caxeiro de rua, escritorio, ou loja; anuncie por este Diario.

— Quem percizar para Semana Santa um Sacerdote que prega, e canta, e que pode prehenxer todos os officios, que se naõ complicarem: anuncie por esta folha para haver inteligencia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

DA Cidade da Bahia fugio, ou furtarão, um escravo, mina, nação Uça, de nome Roque, com principio d' official de surrador, com os signaes seguintes: é molecão de 16 a 20 annos, meio buçal, cara comprida e carrancuda, uma piquena cicatriz na sobrancelha esquerda, muito preto, estatura ordinaria, pernas sambas, quasi trocando os joelhos um no outro. Quem do mesmo der noticia, ou aprehender, se dirigirá a rua do Trapixe n.° 3, onde será recompensado.

— Felis, cabra, 40 annos, carreiro, baixo, secco, cara descarnarda, barba rara, pernas um pouco arqueadas, uma cicatriz na garganta de um talho que deu em si, é casado, foi escravo do Capitão Manoel Bizerca de Vasconcellos, e fugio a 15 de Desembro p. p. da Boa-viagem: alli, ou no Recife rua Direita n.° 307.

— Anna cabra de idade de 38 a 40 baixa, cabelos anelados, mãos, e peis pequenos sempre anda de xinelas, fugida a deis meses, tem hum papel que mostra dixendo que he forra: os aprenhendedores levem-na a sua Senhora Francisca Theodora; no Arralhar, que dà 30,000.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 1.°

— Rio de Janeiro; 26 dias; G. Ing. *Mary*, Cap. William Rowatt: em lastro: à Harrisson Pool e Latham. Seguio para Maranhão no dia 2.

— Rio Formozo; 1 dia; S. S. *Antonio Ligeiro*, M. Joze Joaquim da Costa: caixas: de Joze Luiz Paredes. 1 passgeiro.

— Dito; dito, S. *Guadelupe*, M. Custodio Moreira dos Santos: caixas: de Joaquim de Souza Cirne.

— Una; 1 dia; L. *S. Cruz*, M. Caetano Joze d' Oliveira: caixas de Joze Rodrigues de Brito.

Entrados no dia 2.

— Sirinhem; 1 dia; L. S. Antonio; M. Alberto Martins: caixas: de Antonio Joze de Oliveira Costa,

— Terra Nova; 48 dias; B. Ing. *Mermaid*, Cap. H. R. Marshall; bacalhao: à Diogo Cockshott.

Saidos no dia 1.

— Porto de Galinhas; S. *Conceição Felicidade*, M. Manoel Domingues Gomes: em lastro.

— Para o Norte; o Paq. N. *Patagonia*, com o 1.° Tenente Joaquim Lucio de Araujo. Passageiro para o Parà Antonio Joze da Gama Malcher.

— Rio Grande do Sul; S. *Rainha dos Anjos*, M. Manoel Luiz dos Santos: sal.

— Angola: B. *Abismo*, Cap. Francisco Joze Correia; diversos generos.

Saidos do dia 2

— Porto de Galinhas; S. *Temeridade* M. Leandro Joze de Souza: em lastro.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.